



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 172/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA 2016/I DOS CAMPUS ALEGRETE,
JAGUARI, PANAMBI E SÃO BORJA**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Federal Farroupilha 2016/I dos Campi Alegrete, Jaguari, Panambi e São Borja**.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Este Processo Seletivo visa selecionar candidatos(as) para provimento de vagas dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Matemática, no *Campus* Alegrete; Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação, no *Campus* Panambi, Especialização em Educação do Campo e Agroecologia, no *Campus* Jaguari, e Especialização em Informática Aplicada na Educação, no *Campus* São Borja do Instituto Federal Farroupilha.

1.2. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão Local, designada pela Direção Geral de cada *campus* ofertante, a qual é responsável pelo deferimento ou indeferimento do direito à matrícula.

1.3. Os(As) candidatos(as) serão selecionados(as) conforme o que segue:

- a) prova dissertativa para os cursos dos *campi* Alegrete e Jaguari;
- b) carta de intenção, para os cursos dos *campi* Panambi e São Borja;
- c) análise do Currículo *Lattes*, conforme modelo Plataforma *Lattes/CNPq*, para todos os *campi*;
- d) Entrevista individual, **somente** para o curso do *Campus* Alegrete.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o Processo Seletivo dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha dos *Campi* Alegrete, Jaguari, Panambi e São Borja, são de 31 de maio a 29 de junho de 2016, por meio de preenchimento do formulário de inscrição *on line*, no link <www.iffarroupilha.edu.br/pos-graduação> e entrega da documentação solicitada constante no item 2.2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

2.2. Para inscrever-se neste processo seletivo, o(a) candidato(a) deve entregar, no Setor de Registros Acadêmicos do *Campus* no qual deseja concorrer a uma vaga (Alegrete, Jaguari, Panambi ou São Borja), a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b) Currículo *Lattes* (modelo Plataforma *Lattes*/CNPq) dos últimos cinco anos, impresso, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos nos quadros dos Anexos IV, V, VI e VII, conforme o curso pretendido), seguindo a mesma sequência constante no currículo;
- c) Cópia dos seguintes documentos: Diploma de Graduação e histórico escolar (ou Declaração de conclusão do curso constando que o diploma está em fase de expedição), comprovante de residência, comprovante que está em dia com suas obrigações eleitorais, CPF, RG e comprovante de reservista (para candidatos do sexo masculino).
- d) Os(as) candidatos(as) que pretendem concorrer as vagas PcD (Pessoas com Deficiência) deverão apresentar, ainda, o comprovante da documentação explícitas no item 2.9. deste edital.
- e) Carta de intenção, para os cursos dos *campi* Panambi e São Borja, conforme orientação presente no Anexo IX.

2.3. Caso o(a) candidato(a) decida modificar alguma informação no Formulário de Inscrição deverá efetuar nova inscrição; neste caso, será homologada somente a última inscrição realizada.

2.4. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado pelo(a) candidato(a), conforme endereço e horário constante no Anexo II.

2.5. A documentação não será conferida no ato da entrega, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto de todos os documentos solicitados.

2.6. O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

2.7. Para este Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

2.8. Em consonância com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, este processo seletivo assegura o percentual mínimo de 5% do total de vagas para PcD.

2.9. O(A) candidato(a) na condição de PcD, que se inscrever nesta reserva de vagas deverá estar de acordo com o Decreto nº 3.298/1999 e entregar no ato da inscrição. Laudo Médico assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a), com nome legível e CRM do médico, que ateste o grau ou nível da deficiência, bem como sua provável causa, com Classificação Internacional de Doença (CID).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

3. DA PROVA

3.1. A prova dissertativa será realizada, no dia **9 de julho**, nos *campi* Alegrete e Jaguari, conforme a oferta dos cursos:

a) Para o Curso Especialização em Matemática:

Horário e Local	Endereço do <i>campus</i>
Às 13h 30 min	RS 377 Km 27 – Passo Novo
Auditório Central, <i>Campus</i> Alegrete	CEP 97555-000 - Alegrete/RS

b) Para o Curso Especialização em Educação do Campo e Agroecologia:

Horário e Local	Endereço do <i>campus</i>
Às 14h	BR 287, Km 360 - Chapadão
Sala II e III, <i>Campus</i> Jaguari	CEP 97760-000 – Jaguari - RS.

3.2. A prova será conforme a oferta dos cursos:

a) para o Curso Especialização em Matemática será composta por doze questões, sendo seis objetivas e seis discursivas sobre os conteúdos descritos no Anexo X.

b) para o Curso Especialização em Educação do Campo e Agroecologia será composta por um texto analítico e teórico, de uma lauda, com no máximo 30 linhas, elaborado pelo candidato sobre o tema **Educação do Campo e Agroecologia**.

3.3. Durante a realização da avaliação escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie.

3.4. A bibliografia obrigatória da prova dissertativa de cada curso consta no Anexo VIII.

3.5. O texto do curso Especialização em Educação do Campos e Agroecologia será avaliado conforme os critérios constantes no Anexo XI;

3.6. Somente serão aprovados na prova dissertativa os candidatos que obtiverem nota superior a 50% da pontuação.

3.7. A pontuação final do(a) candidato(a) será calculada conforme a oferta dos cursos:

a) para o Curso Especialização em Matemática será por somatório das notas obtidas a partir da prova escrita, com peso 60, da análise do Currículo *Lattes* (modelo Plataforma *Lattes*/CNPq), com peso 20 e da Entrevista individual, com peso 20.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

b) para os Cursos Especialização em Educação do Campo e Agroecologia e Especialização em Informática Aplicada na Educação será por somatório das notas obtidas a partir da prova escrita, com peso 60 e da análise do Currículo *Lattes*, com peso 40.

c) para o Curso Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação será por somatório das notas obtidas a partir da carta de intenção, com peso 20 e da análise do Currículo *Lattes*, com peso 80.

d) para o Curso Especialização em Informática Aplicada na Educação será por somatório das notas obtidas a partir da carta de intenção, com peso 60 e da análise do Currículo *Lattes*, com peso 40.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1. A classificação dos(as) candidatos(as) dar-se-á em ordem decrescente dos resultados obtidos na seleção, considerando-se a reserva de vagas para candidato(a) PcD.

4.2. Para fins de classificação, considerar-se-á até o dobro do número de vagas, indicando os(as) candidatos(as) classificados(as) em primeira chamada e seus respectivos suplentes.

4.3. Em caso de empate de resultados na classificação final, o critério de desempate será a maior idade, e persistindo o empate, será realizado sorteio público, em dia, horário e local a serem divulgados posteriormente no sítio eletrônico institucional <www.iffarroupilha.edu.br>.

4.4. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma do Anexo I deste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos prazos estabelecidos.

5. DOS RECURSOS

5.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recursos deverá entregar, no período estipulado no cronograma (Anexo I), no IF Farroupilha – no *campus* para o qual se inscreveu, o formulário de recurso (Anexo XII) devidamente preenchido e assinado.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA MATRÍCULA

6.1 Após a publicação do resultado final, o(a) candidato(a) deverá confirmar sua vaga, no *campus* do IF Farroupilha para qual se inscreveu, e realizar a matrícula, no período descrito no cronograma deste Edital, bem como no horário e local indicado no Anexo II.

6.2. As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) atenderão as determinações legais vigentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O presente processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão Central de Seleção dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha.

7.2. A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Para o funcionamento de uma turma do curso no *campus*, deverão ser preenchidas, no mínimo 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas.

7.4. A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, sempre disponíveis no sítio eletrônico institucional, por meio de edital.

7.5. É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora do prazo estabelecido neste Edital, conforme cronograma constante no Anexo I.

7.6. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

7.7. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo têm validade para o ingresso no segundo semestre de 2016.

7.8. As aulas serão desenvolvidas de acordo com o previsto na proposta pedagógica do curso, com encontros presenciais que ocorrerão nos turnos mencionados no Anexo III, de acordo com o horário de funcionamento de cada *campi*.

7.9. Os casos omissos serão analisados pela Comissão local, PRPPGI e Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santa Maria/RS, 31 de maio de 2016.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e
Inovação – Port. nº 979/2014

CARLA COMERLATO JARDIM
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	31/05 a 29/06/2016
Lista Preliminar de Inscritos	04/07/2016
Prazo para interposição de recursos referente à Lista preliminar de inscritos	05/07/2016
Lista Definitiva de inscritos	06/07/2016
Prova nos <i>campi</i> Alegrete e Jaguari	09/07/2016
Lista Preliminar de candidatos classificados	02/08/2016
Prazo para interposição de recursos referente à Lista preliminar de candidatos classificados	03/08/2016
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo dos <i>campi</i> Jaguari, Panambi e São Borja	05/08/2016
Divulgação do resultado da prova escrita e da listagem com horários e datas das entrevistas do <i>Campus</i> Alegrete	05/08/2016
Entrevista dos classificados na prova escrita do <i>Campus</i> Alegrete	08/08 e 09/08/2016
Resultado preliminar de candidatos classificados, após entrevista, do <i>Campus</i> Alegrete	10/08/2016
Prazo para a interposição de Recursos quanto ao Resultado preliminar do <i>Campus</i> Alegrete	11/08/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Resultado dos Recursos e Resultado final do Processo Seletivo	12/08/2016
Confirmação de Vaga e Matrícula em Primeira Chamada	15/08 a 18/08/2016
Divulgação da Lista de candidatos classificados em segunda chamada	22/08/2016
Período de matrícula da segunda chamada	24/08 a 26/08/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II

ENDEREÇO E HORÁRIO DOS CAMPI

IF FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
<p>Endereço: RS 377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000, Alegrete/RS</p> <p>Telefone: (55)3421-9600</p> <p>E-mail: sra.al@iffarroupilha.edu.br</p> <p>Horário de Funcionamento do Setor de Registros Acadêmicos: Segunda a Sexta-feira das 08:00 às 22:30</p>
IF FARROUPILHA – CAMPUS JAGUARI
<p>Endereço: BR 287 Km 360 – Chapadão - CEP 97760-000, Jaguari/RS</p> <p>Telefone: (55)3255-0200</p> <p>E-mail: sra.ja@iffarroupilha.edu.br</p> <p>Horário de Funcionamento do Setor de Registros Acadêmicos: Segunda a Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.</p>
IF FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI
<p>Endereço: Rua Erechim,860 – Bairro Planalto – CEP 98280-000, Panambi/RS</p> <p>Telefone: (55)33768800</p> <p>E-mail: sra.pb@iffarroupilha.edu.br</p> <p>Horário de Funcionamento do Setor de Registros Acadêmicos: Segunda a sexta, das 13:30 às 17:30</p>
IF FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA
<p>Endereço: Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 – CEP 97670-000, São Borja/RS</p> <p>Telefone: (55)3431-0500</p> <p>E-mail: sra.sb@farroupilha.edu.br</p> <p>Horário de Funcionamento do Setor de Registros Acadêmicos: Segundas, terças e quintas das 08:00 às 22:30; quartas e sexta-feira das 12:00 às 22:30</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO III
QUADRO DE VAGAS E HORÁRIO DAS AULAS

CURSO	CAMPUS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DAS AULAS
Matemática	Alegrete	30	450h	Segundas-feiras (tarde e noite) e Terças-feiras (noite)
Educação do Campo e Agroecologia	Jaguari	35	380h	Sextas-feiras (noite) e Sábados (manhã e tarde)
Gestão de Tecnologia da Informação	Panambi	25	368h	Sextas-feiras (tarde e noite) e Sábados*(manhã e tarde).
Informática Aplicada na Educação	São Borja	30	376h	Sextas-feiras (noite) e Sábado(manhã)

* somente os previstos no calendário letivo do curso de pós-graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO: _____

Preencha na coluna em branco, as informações solicitadas.

Organize o currículo *lattes* (modelo Plataforma *Lattes/CNPq*) dos últimos cinco anos, impresso, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos no quadro abaixo), seguindo a mesma sequência do currículo.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

	Critérios	Valor	Valor máximo	Valor obtido
01	Experiência comprovada em docência	01 ponto/ano	05	
02	Artigos publicados em periódicos, livro ou capítulos de livros na área da matemática ou educação matemática ou áreas afins.	01 ponto/artigo, livro ou capítulos	05	
03	Trabalho publicado em anais de eventos na área de matemática e/ou educação ou áreas afins	0,5 ponto/trabalho	05	
04	Participação (como ouvinte) de cursos de 40h na área da matemática ou educação matemática ou áreas afins.	0,5 ponto por certificado	03	
05	Ministrante de oficina, palestra, apresentação de trabalhos	0,5 ponto por certificado, declaração ou atestado	02	
	TOTAL DE PONTOS		20	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO E AGROECOLOGIA

NOME DO CANDIDATO: _____

Preencha na coluna em branco, as informações solicitadas.

Organize o currículo *lattes* (modelo Plataforma *Lattes/CNPq*) dos últimos cinco anos, impresso, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos no quadro abaixo), seguindo a mesma sequência do currículo.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

Critérios		Valor	Valor máximo	Valor obtido
01	Ter Vínculo comprovado com Movimentos Sociais, Escola do Campo e Projetos/atividades na área de Agroecologia	02 pontos	02	
02	Experiência comprovada em docência em Escola do Campo	01 ponto/ano	05	
03	Diploma de nível técnico ou superior na área da Educação do Campo e/ou Agroecologia	02 pontos/diploma	04	
04	Artigos publicados em periódicos, livro ou capítulos de livros na área da Educação do Campo e Agroecologia	01 ponto por item	08	
05	Participação na construção de planos, programas, projetos relacionados à Educação do Campo e Agroecologia	01 ponto por participação	05	
06	Participação em Conselhos, Comissões ou Grupos de Trabalho relacionados à Educação do Campo e Agroecologia	01 ponto por portaria, decreto, ordem de serviço	05	
07	Participação (como ouvinte) de cursos de no mínimo 40 h na área da Educação do Campo e Agroecologia	0,5 ponto por certificado	03	
08	Ministrante de oficina, palestra, apresentação de trabalhos (na área de Educação do Campo e Agroecologia)	01 ponto por certificado, declaração ou atestado	06	
TOTAL DE PONTOS			40	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

Preencha na coluna em branco, as informações solicitadas.

Organize o currículo *lattes* (modelo Plataforma *Lattes/CNPq*) dos últimos cinco anos, impresso, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos no quadro abaixo), seguindo a mesma sequência do currículo.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

Critérios		Valor	Valor máximo	Valor obtido
01	Graduação na área de Informática	20 por curso	20	
02	Graduação em outras áreas	10 por curso	10	
03	Especialização na área de Informática com duração mínima de 360 horas	06 por curso	06	
04	Especialização em outras áreas com duração mínima de 360 horas	04 por curso	04	
05	Estágio extracurricular na área de Informática	2,5 por semestre	05	
06	Estágio extracurricular em outras áreas	1,0 por semestre	05	
07	Atividades profissionais na área de Informática	5,0 por semestre	20	
08	Atividades profissionais de outras áreas	2,5 por semestre	10	
TOTAL DE PONTOS			80	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO VII

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA APLICADA NA EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

Preencha na coluna em branco, as informações solicitadas.

Organize o currículo *lattes* (modelo Plataforma *Lattes/CNPq*) dos últimos cinco anos, impresso, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos no quadro abaixo), seguindo a mesma sequência do currículo.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

Critérios		Valor	Valor máximo	Valor obtido
01	Experiência comprovada na área da Educação	01 ponto/ano	05	
02	Experiência comprovada na área da Informática	01 ponto/ano	05	
03	Experiência comprovada na área da Educação e Informática	02 ponto/ano	10	
04	Produção(software, aplicativos, página web,tutorial etc.) comprovada na área da informática	01 ponto/produção	05	
05	Artigos publicados em periódicos, livro ou capítulos de livros na área da educação ou informática ou áreas afins	01 ponto/artigo, livro ou capítulos	05	
06	Trabalho publicado em anais de eventos na área de educação e/ou informática ou áreas afins	0,5 ponto/trabalho	05	
07	Participação (como ouvinte) de cursos de no mínimo 40 h na área de Educação e ou Informática	0,5 ponto por certificado	02	
08	Ministrante de oficina, palestra, apresentação de trabalhos	0,5 ponto por certificado	03	
TOTAL DE PONTOS			40	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO VIII

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA

a) CURSO MATEMÁTICA

ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. **Cálculo**. Vol.1. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática contexto e aplicações**. Volume 1. 4.ed. São Paulo: Ática, 2007.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática contexto e aplicações**. Volume 2. 4.ed. São Paulo: Ática, 2007.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática contexto e aplicações**. Volume 3. 4.ed. São Paulo: Ática, 2007.

GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. **Um Curso de Cálculo**. Vol.1. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN, David; PÉRIGO, Roberto. **Matemática**: Volume 1. São Paulo: Atual, 2007.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN, David; PÉRIGO, Roberto. **Matemática**: Volume 2. São Paulo: Atual, 2007.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN, David; PÉRIGO, Roberto. **Matemática**: Volume 3. São Paulo: Atual, 2007.

PAIVA, Manoel. **Matemática**: volume 1. São Paulo: Moderna, 2005.

PAIVA, Manoel. **Matemática**: volume 2. São Paulo: Moderna, 2005.

PAIVA, Manoel. **Matemática**: volume 3. São Paulo: Moderna, 2005.

b) CURSO EDUCAÇÃO DO CAMPO E AGROECOLOGIA

AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. (eds.) **Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica/Seropédica: Embrapa Agrobiologia. 2005. 517 p.

CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (orgs.) **Dicionário da Educação do Campo**. SP: Expressão Popular, 2012. Acessível on-line: <http://www.epsjv.fiocruz.br/publicacao/livro/dicionario-da-educacao-do-campo>

AMARAL, A. A. **Fundamentos de Agroecologia**. 1. ed. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2011. v. 1. 160 p.

GHEDIN, E. (Org.). **Educação do campo: epistemologia e práticas**. São Paulo: Cortez, 2012. 448 p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO IX

ORIENTAÇÕES PARA A CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção é um pequeno texto que tem como finalidade mostrar, de forma clara, precisa e objetiva, os motivos pelos quais o(a) candidato(a) está pleiteando uma vaga no curso, ressaltando a intenção de atuar na área.

A carta deverá ter o mínimo de 3 e o máximo de 5 laudas .

Deve apresentar os seguintes itens:

- 1) Identificação do(a) candidato(a): Nome e formação universitária.
- 2) Breve introdução sobre conhecimentos relacionados ao curso pretendido.
- 3) Experiência acadêmica ou profissional na área de abrangência do curso, se houver.
- 4) Interesse pessoal do(a) candidato(a) na área (explicação do que almeja com o curso que concorre e porque se sentiu motivado para entrar no curso).
- 5) Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional.
- 6) Expectativas em relação ao curso.

Será avaliado:

- Estruturação textual (Introdução, desenvolvimento e conclusão);
- Qualidade e rigor da exposição das ideias (clareza, correção de linguagem, coerência e coesão textual);
- Demonstração de compatibilidade com o curso pretendido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO X

CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA CURSO DE MATEMÁTICA

- a) Funções: afim, quadrática, exponencial e logarítmica;
- b) Trigonometria e funções trigonométricas;
- c) Análise combinatória;
- d) Probabilidade e estatística;
- e) Progressão aritmética e geométrica;
- f) Matrizes e sistemas lineares;
- g) Geometria Plana e Espacial;
- h) Geometria analítica;
- i) Limite, derivada e integral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO XI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TEXTO PARA SELEÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E AGROECOLOGIA

ITEM	PONTUAÇÃO BÁSICA
1- Clareza de expressão	05 pontos
2- Criatividade e originalidade	05 pontos
3- Relação entre as ideias expressas e as bibliografias	30 pontos
4- Expressão Escrita (demonstrar domínio da norma culta da língua)	10 pontos
5- Capacidade de analisar, hierarquizar, sintetizar e justificar ideias	10 pontos
TOTAL	60 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

ANEXO XII

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
CPF:	RG:
E-mail :	
Telefone residencial:	Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	

_____ de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____
Nome e Rubrica do Responsável no *Campus*: _____

Nota: *O recurso da seleção deve ser entregue pelo(a) candidato(a) ou representante legal no Campus para o qual se inscreveu, em duas vias no horário de funcionamento.*